



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br
CNPJ 01.575.416/0001-09
"A CIDADE DO POETA"

Indicação 034-2025

Data: 14/03/2025 **Situação:** Aprovado

EMENTA: O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do calçamento e da implantação de ciclovia ao longo da Rua Moacir Marangoni até a rotatória existente no prolongamento da Avenida Fuad Abdul Fadul, nesta cidade e comarca.

INDICAÇÃO 034-2025,

APRESENTADO EM 17 DE MARÇO DE 2025,

AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.

ASSUNTO: O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do calçamento e da implantação de ciclovia ao longo da Rua Moacir Marangoni até a rotatória existente no prolongamento da Avenida Fuad Abdul Fadul, nesta cidade e comarca.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão da grande circulação de pedestres e ciclistas na região, que atualmente encontram dificuldades em transitar com segurança devido à ausência de infraestrutura adequada.

A falta de calçamento e ciclovia expõe os munícipes a riscos, sobretudo em horários de maior movimento, comprometendo a segurança viária e o bem-estar da população.

Destaca-se que esta matéria é de extrema necessidade, tanto que já foi objeto de solicitações anteriores

em outros mandatos legislativos, sem que, até a presente data, tenha sido atendida. A concretização desta obra representará um avanço significativo em termos de mobilidade urbana, promovendo a inclusão e a segurança de todos que utilizam aquele trajeto.

Ante o exposto, reitero a importância desta indicação e solicito o apoio dos nobres pares para seu encaminhamento e atendimento pelo Poder Executivo.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 17 de Março de 2025.

Vereador MARCOS APARECIDO PRADO

AUTORIA:

Marcos Aparecido Prado

Não há outros autores para este documento.